



IND 2617/2019

**INDICAÇÃO I \_\_\_\_\_, DE 2019  
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Estádio Chapadinha, localizado na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Estádio Chapadinha, localizado na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo atender aos anseios da comunidade da Região Administrativa de Brazlândia, que lutam ininterruptamente por reformas no Estádio Chapadinha.

A prática de esportes traz uma melhor qualidade de vida, pois, direciona o ser humano a expressar sentimentos, crenças, valores, enfim, seu modo de sentir e perceber o mundo, proporcionado assim um impacto positivo sobre a vida. Na adolescência, por exemplo, o esporte ajuda também na socialização, pois eleva a autoestima e a integração em grupo, além de afastar os participantes do consumo BI de bebidas alcoólicas e drogas, sobretudo proporciona o equilíbrio do corpo e minimiza a os riscos de doenças.

O local precisa de reforma nas arquibancadas, cabines de imprensa, banheiros, vestiários, iluminação, estacionamento e troca de gramado, entre outras medidas que venham a devolver esse importante equipamento público a quem de direito: os times, as federações, a comunidade como um todo.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**

**PSDB/DF**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 2617/2019  
Folha Nº 01 mc



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 31/10/2019 17:40

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 26171/2019  
Folha Nº 02 mc